



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 009/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de scanner de mesa visando atender as necessidades dos órgãos vinculados ao Município de Santo Amaro – BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa JOÃO MARTINS DE SOUZA JÚNIOR ME inscrita no CNPJ: 10.505.937/0001-72, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 59, Centro, Térreo, CEP nº 44.200-000, Santo Amaro/BA, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Santo Amaro – BA, 08 de maio de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal